



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 048/2018, de 15 de janeiro de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.015165/2017-66,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 0720/2017, de 30 de novembro de 2017,

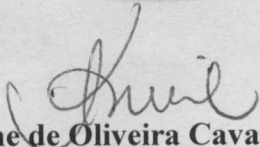
**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade, datado de 15 de janeiro de 2018, da Avaliação Ambiental, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de 01 de dezembro de 2017, a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0316/2015, de 11 de setembro de 2015, que trata da concessão de Adicional de Insalubridade para o servidor docente **Almir Mariano de Sousa Junior**, matrícula SIAPE n.º 20749536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia – Pau dos Ferros, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora